



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



### Moção nº 21/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que vos subscreve requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 66 do Regimento Interno que seja encaminhado ao Sr. Deputado Estadual **JULIO GARCIA**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 202/2025**, de autoria da **Deputada Ana Paula da Silva (Paulinha)**, que garante à gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, assim como o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.

A Câmara Municipal de Paulo Lopes, por meio de seus representantes legais, vem por meio desta manifestar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 0202/2025, de autoria da Deputada Estadual Paulinha, atualmente em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O referido projeto dispõe sobre o direito da gestante à cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia no parto normal, garantindo maior autonomia às mulheres e promovendo uma abordagem mais humanizada, respeitosa e segura no cuidado obstétrico no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Esta proposta é de extrema relevância para:

- Assegurar o direito de escolha da mulher sobre o tipo de parto, com base em informações adequadas e suporte médico;
- Promover equidade no acesso à analgesia, especialmente nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Prevenir a violência obstétrica, ainda recorrente em diversas maternidades, especialmente nos partos forçados ou sem alívio adequado da dor;
- Alinhar a legislação estadual às diretrizes já reconhecidas em outros estados e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que garantem à gestante o direito à cesariana a partir da 39ª semana, caso assim deseje.

A Câmara de Vereadores entende que a aprovação deste projeto é um avanço civilizatório no respeito aos direitos das mulheres catarinenses, especialmente as mais vulneráveis, que muitas vezes enfrentam barreiras estruturais e institucionais no momento do parto. Dessa forma, solicitamos a atenção e o apoio dos nobres Deputados Estaduais para a celeridade na tramitação e aprovação do PL 0202/2025, por se tratar de uma medida de justiça social e de saúde pública.

Paulo Lopes, 06 de outubro de 2025.



Rua Maria de Souza Pereira, 181 - CEP: 88490-000, Centro,  
Paulo Lopes/SC - Telefone e WhatsApp: (48) 3253-0336

www.camarapaulolopes.sc.gov.br  
E-mail: camara@camarapaulolopes.sc.gov.br

Protocolo:  
1379/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES ESTADO DE SANTA CATARINA



**Bianca Durans Cabral**  
Vereadora



Rua Maria de Souza Pereira, 181 - CEP: 88490-000, Centro,  
Paulo Lopes/SC - Telefone e WhatsApp: (48) 3253-0336

[www.camarapaulolopes.sc.gov.br](http://www.camarapaulolopes.sc.gov.br)  
E-mail: [camara@camarapaulolopes.sc.gov.br](mailto:camara@camarapaulolopes.sc.gov.br)

Protocolo:  
1379/2025